



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 081/2021 - Sessão Nº 001

Processo	: 2021051051
Objeto	: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada de natureza continuada, compreendendo de serviço de limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Hospital Municipal do Jardim Ingá-HRJI, UPA I - Jardim Ingá, UPA II - Luziânia, Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidade Básicas da Família-UBSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala de Reuniões da Equipe de Pregão Presencial o Pregoeiro, RODRIGO DE BRITO RODRIGUES e os membros da Equipe de Apoio, RAQUEL DA LUZ FERREIRA, MAGDA TEREZINHA TORMIN, NEUSA MARIA SIQUEIRA, CAROLINE RODRIGUES MENDES, FERNANDA GOMES BRAZ, EDIMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS e a Procuradora Adjunta de Licitações TATIELLY DOS SANTOS ISSA, designados pelo Decreto nº 502, de 02/09/2021 e o representante da Secretaria de Saúde o Sr. NATANAEL SILVA DIAS, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 081/2021, tipo menor preço global.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	SIM	12.983.661/0001-63	GILSON LEANDRO DOS SANTOS	503678 SSP/DF
PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	NÃO	05.975.166/0001-47	FABIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	4092144 DGPC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

POSIÇÃO: 1		EMPRESA: CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		CNPJ: 12.983.661/0001-63		CLASSIF.: Sim	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA	
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obras terceirizada de natureza continuada			1	CENTRO OESTE	R\$ 7.684.902,12	
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 7.684.902,12	
POSIÇÃO: 2		EMPRESA: PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP		CNPJ: 05.975.166/0001-47		CLASSIF.: Sim	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			QUANTIDADE	MARCA	PROPOSTA	
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obras terceirizada de natureza continuada			1	PRISMA	R\$ 8.916.112,79	
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 8.916.112,79	

5 - Dos Lances Para o Valor Global

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Valor Global

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	05.975.166/0001-47	R\$ 8.916.112,79

5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2 - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	12.983.661/0001-63	R\$ 7.684.902,12
2	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	05.975.166/0001-47	R\$ 8.916.112,79

5.3 - Classificação Provisória do Valor Global

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	12.983.661/0001-63	R\$ 7.684.902,12
2	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	05.975.166/0001-47	R\$ 8.916.112,79

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVIÇOS	Deixou de apresentar (um) atestado (ou declaração), no mínimo, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da LICITANTE, que comprove que a licitante prestou ou está prestando, de forma satisfatória,



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERCEIRIZADOS EIRELI	serviço compatível com o objeto deste Termo de Referência, similar em quantidades e características, descumprindo o item 9.3.1.2, deixou de apresentar atestados (declarações) de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da LICITANTE, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB, descumprindo o item 9.3.1.3 do edital, deixou de apresentar o Balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, que demonstrem resultados superiores a 1 (um) para os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores), descumprindo o item 9.4.3.3, deixou de apresentar Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social. (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores), descumprindo o item 9.4.3.4, deixou de apresentar a Demonstração de Patrimônio Líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados (ou instrumentos equivalentes) pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da sessão pública. (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores), descumprindo o item 9.4.3.5, deixou de apresentar a Comprovação de índice de endividamento total menor ou igual a 0,6% (Acórdão TCU n.º 628/2014-Plenário), descumprindo o item 9.4.3.6 e deixou de apresentar também a Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, descumprindo o item 9.4.4 do edital.
----------------------	--

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	05.975.166/0001-47	R\$ 8.916.112,79

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obras terceirizada de natureza continuada, compreendendo de serviço de limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Hospital Municipal do Jardim Ingá-HRJI, UPA I - Jardim Ingá, Upa II - Luziânia, Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidade Básicas da Família-UBSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	05.975.166/0001-47	R\$ 8.916.112,79



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrência durante a sessão.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

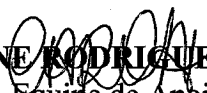
Luziânia-GO, 10 de Novembro de 2021


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Pregoeiro

RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Equipe de Apoio


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Equipe de Apoio

NEUSA MARIA SIQUEIRA


CAROLINE RODRIGUES MENDES
Equipe de Apoio


FERNANDA GOMES BRAZ
Equipe de Apoio

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



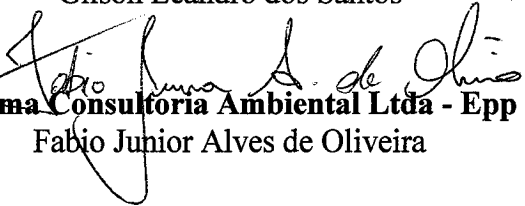
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitações


NATANAEL SILVA DIAS
Representante da Secretaria de Saúde

Licitantes presentes:


Centro Oeste - Comercio e Serviços Terceirizados Eireli
Gilson Leandro dos Santos


Prisma Consultoria Ambiental Ltda - Epp
Fabio Junior Alves de Oliveira